



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

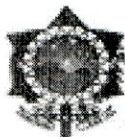
Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso "Formação de Pregoeiro e Leiloeiro, Novo Pregão Eletrônico na Lei 14.133, Mini Pregão: A Dispensa Eletrônica da Lei 14.133, Cotação Eletrônica da 14.133 (com Aula Prática na Plataforma), COMPRASGOV NA PRÁTICA", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso "Formação de Pregoeiro e Leiloeiro, Novo Pregão Eletrônico na Lei 14.133, Mini Pregão: A Dispensa Eletrônica da Lei 14.133, Cotação Eletrônica da 14.133 (com Aula Prática na Plataforma), COMPRASGOV NA PRÁTICA", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR